



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Dom Feliciano

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

Necessidade da Administração: Abertura de processo licitatório objetivando registro de preço de locação de estandes para eventos municipais

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada na locação de estandes para eventos municipais, incluindo o fornecimento das estruturas, transporte, montagem e desmontagem, conforme a demanda da administração, visando atender às necessidades dos eventos institucionais, culturais, turísticos e comemorativos promovidos pelo município.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir infraestrutura adequada para a realização dos eventos municipais promovidos pela administração, assegurando a organização, padronização dos espaços e condições apropriadas para expositores e atendimento ao público. Considerando a recorrência desses eventos e a variabilidade da demanda, a adoção do sistema de registro de preços mostra-se a solução mais eficiente, permitindo contratações conforme a necessidade, com economicidade, agilidade e observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	estande sem balcão 2,5x2,5	un	200
2	estande sem balcão 3,00x2,00	un	100
3	estande com balcão 3,00x3,00m	un	300
4	estande com balcão 3,00x3,00m(camarins)	un	20

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

Rua sete de Setembro 38 - Centro

Fone: (51) 3677-1142 - www.domfeliciano.rs.gov.br - cultura@domfeliciano.rs.gov.br

CEP: 96190-000 - Dom Feliciano - RS



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

5	estande sem balcão 2,0x2,0	un	200
6	estande com balcão 2,5x2,5	un	200
7	estande meio balcão(1 metro) 2,5x2,5	un	200
8	estande sem balcão 3,00x3,00m	un	300
9	estande meio balcão(1 metro) 3,00x3,00m	un	300
10	estande com balcão 2,0x2,0	un	200
11	estande meio balcão 2,0x2,0	un	200

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A habilitação da empresa observará o disposto na Lei nº 14.133/2021, devendo comprovar situação regular fiscal e trabalhista, conforme certidões que evidenciem sua regularidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente aquisição se dará na forma do item 3 deste Termo de Referência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Os itens seguirão as seguintes especificações:

- Piso tablado elevado 10cm, revestido por carpete grafite

Estande no padrão, estruturado por travessas e montantes de alumínio anodizado.

Fechamento em placas de TS brancas. Pé direito 2,20m , com uma porta com chave.

Instalação elétrica: 01 lâmpada e 01 tomada 10 amperes por estande, fiação cabo pp, disjuntores de acordo com demanda

- A empresa detentora da ata assumirá as despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem das estruturas.
- As estruturas deverão estar montadas e prontas 24 horas antes da data do evento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Quanto a medição, não se aplica

Quanto ao pagamento, deverá ser pago em até 30 dias, após a emissão da NF-e.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade e critério de julgamento previstos na legislação vigente, adotando-se o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica estabelecidas no edital.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme a necessidade da administração.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente do município, a ser indicada no momento da formalização da contratação ou da emissão da ordem de fornecimento, em conformidade com a legislação orçamentária e financeira aplicável.

Dom Feliciano, 30 de janeiro de 2026

Tiéle Andrea Szortyka Monteiro
Atendente Administrativo

Ricardo José Caczmareki

Secretario Municipal de Cultura, Desporto, Industria, Turismo e Eventos.